



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1543/2012, DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, DO SENHOR DANILO PRADO MAROUBO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, REGIDO PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 50 e seguintes, Capítulo XVII, da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, bem como, a nova redação do Art. 50 supracitado, através da Lei nº 561/96, de 09 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO a regulamentação do Art. 52 do Capítulo acima mencionado, através do Decreto nº 486/95, de 16 de janeiro de 1995;

CONSIDERANDO AINDA, a solicitação do Secretário de Obras e Serviços Públicos, Senhor Geraldo Paschoal Alves dos Santos, através do Ofício nº 175/2012, de 13 de julho de 2012, protocolado sob o nº 03439/2012, em igual data;

### R E S O L V E : -

Art. 1º. Fica nomeado em substituição o Senhor DANILO PRADO MAROUBO, a partir de 07 de julho de 2012, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que exercia junto à Seção de Administração do Cemitério da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para exercer o cargo de Reparador Geral, junto à mesma Seção e Secretaria, percebendo os vencimentos deste cargo.

Parágrafo Único. Esta nomeação terá vigência enquanto perdurar o afastamento para concorrer como vereador na Eleição/2012, do Senhor PÉRCIO JOSÉ PAIÃO, no período de 07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012 (93 dias), nos termos da Portaria nº 1533/2012, de 13 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2012.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2012.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 E-Mail: candidomota@candidomota.com.br

